



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1689/93

Dá nova redação ao Artigo 1º da
Lei nº 1553/91.

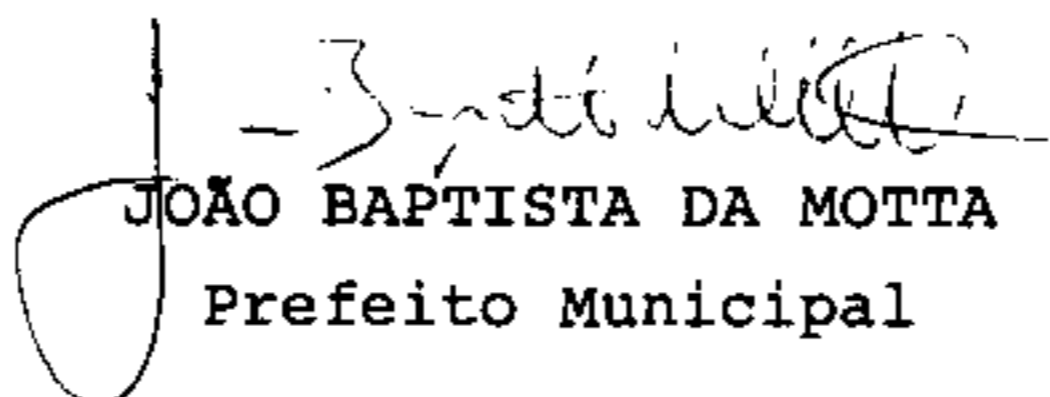
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1553/91, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica proibida a instalação de novas indústrias químicas tóxicas, de produtos explosivos e inflamáveis, das quais manuseiam radioativos."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 21 de Maio de 1993.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1689/93

**Dá nova redação ao Artigo 1° da
Lei n° 1553/91.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA de-
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — O Art. 1° da Lei n° 1553/91, passa a ter a
seguinte redação:

“Art. 1° — Fica proibida a instalação de novas
indústrias químicas tóxicas, de produtos explosivos
e inflamáveis, das quais manuseiam radioativos”.

Art. 2° — Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 21 de Maio de 1993
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

... para a realização de uma competição de futebol, a ser realizada em 24 de junho de 1994, nos dias 19 e 20 de junho de 1994, com o objetivo de promover o esporte e a cultura local. A competição será realizada em duas fases, a primeira com jogos de ida e volta e a segunda com jogos finais. A comissão organizadora é formada pelos senhores João Baptista da Motta, Prefeito Municipal, e João Baptista da Motta, Presidente da Câmara Municipal. A comissão organizadora é responsável por todas as despesas com a realização da competição. A comissão organizadora é responsável por todas as despesas com a realização da competição. A comissão organizadora é responsável por todas as despesas com a realização da competição.